



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 21, de 15 de julho de 2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado de Curso de Tecnólogo em Radiologia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Morise de Gusmão Malheiros	Presidente	Mestre
02	Poliane Angelo de Lucena Santos	Membro	Doutora
03	Adriana Muniz de Almeida Albuquerque	Membro	Doutora
04	Isabelle Viviane Batista de Lacerda	Membro	Doutora
05	Claudia Patrícia Valera Valença	Membro	Doutora
06	Alex Cristóvão Holanda de Oliveira	Membro	Doutor
07	Laura Olivia Alves Augusto	Membro/Discente	Acadêmico de Radiologia

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no recinto da FACENE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 28, de 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado de Curso de Tecnólogo em Radiologia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Morise de Gusmão Malheiros	Presidente	Mestre
02	Poliane Angelo de Lucena Santos	Membro	Doutora
03	Adriana Muniz de Almeida Albuquerque	Membro	Doutora
04	Isabelle Viviane Batista de Lacerda	Membro	Doutora
05	Claudia Patrícia Valera Valença	Membro	Doutora
06	Alex Cristóvão Holanda de Oliveira	Membro	Doutor
07	Luan Pacheco Vasconcelos	Membro/Discente	Acadêmico de Radiologia

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no recinto da FACENE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 27, 04 de setembro de 2023.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomeação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnólogo em Radiologia da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Tecnólogo em Radiologia da Facene, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Morise de Gusmão Malheiros	Presidente	Mestre	T.I sem DE
02	Poliane Angelo de Lucena Santos	Membro	Doutora	Parcial sem DE
03	Adriana Muniz de Almeida Albuquerque	Membro	Doutora	Parcial sem DE
04	Paula Honório Pires Toledo	Membro	Doutora	T.I sem DE
05	Claudia Patrícia Varela Valença	Membro	Doutora	T.I sem DE

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) ano, podendo ser renova por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Eitel Santiago Silveira
Diretor FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 20, 15 de julho de 2024.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomeação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnólogo em Radiologia da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Tecnólogo em Radiologia da Facene, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Morise de Gusmão Malheiros	Presidente	Mestre	T.I sem DE
02	Isabelle Viviane Batista de Lacerda	Membro	Doutora	Parcial sem DE
03	Adriana Muniz de Almeida Albuquerque	Membro	Doutora	Parcial sem DE
04	Poliane Angelo de Lucena Santos	Membro	Doutora	T.I sem DE
05	Claudia Patrícia Varela Valença	Membro	Doutora	T.I sem DE

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) ano, podendo ser renova por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE